Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE:75829416000116
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: RANCHO ALEGRE - Paraná
Assinado em 14/08/2018 16:33:02

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/
Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 14 de Agosto de 2018. **Ed. nº 239**

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 06/2018

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO NO ANO LETIVO DE 2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 06/2018, publicado na página 03 da Edição nº 236 de 03/08/2018 do Diário Oficial do Município, conforme abaixo discriminado:

Em atendimento ao disposto na Lei Nº 127/2009 e Regulamento através do Decreto Nº 044/2016, ***RETIFICA E TORNA PÚBLICO*** *aos Professores da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o disposto adiante:*

Art.1º. *Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Educação, no período de* ***06/08/2018 à 16/08/2018*** *no horário de expediente* (08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30)

Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou e-mail ou procuração.

Parágrafo único - As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pelo MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

NÚMERO DE VAGAS:	***05 (Cinco)***
PERÍODO DE FRUIÇÃO:	***21 de Setembro à 19 de Dezembro de 2018***

Art.2º. Somente o tempo de serviço público prestado ao Município será contado para efeito de licença-prêmio.

Art.3º. Os profissionais deverão protocolar seu pedido através de requerimento, no Formulário Padrão conforme (ANEXO I) deste Edital;

Art.4º. Encerradas as Inscrições, a Comissão Avaliadora emitirá *Parecer da Avaliação proferida e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo* para deferimento ou indeferimento do pleito, publicando na página oficial do município: ***http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/*** no Diário Oficial.

Art.5º. Havendo extrema necessidade, poderá, a critério da Secretaria Municipal de Educação ser convocado professor substituto, observando-se a Classificação Final do Edital nº 03/2018 **-** Processo de Seleção Interna para Jornada Suplementar dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art.6º- As questões omissas serão resolvidas pela Secretaria de Educação, após consulta à Comissão Avaliadora do Processo de Licença Prêmio.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre - PR., 07 de Agosto de 2018.

_____
Maria Aparecida da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 05/2018

ANEXO I
(MODELO)

EDITAL Nº 06/2018

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO QUADRO PRÓPIO DO MAGISTÉRIO NO ANO LETIVO DE 2018.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nome do Servidor: _____

Escola de Lotação: _____

Série: _____ **Turno:** _____

Eu, _____, servidor (a) efetivo da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Paraná, , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº._____ e do CPF nº. _____, residente à _____, n.º _____, no município de _____, em atendimento ao que dispõe o Edital nº 06/2018 de Concessão de Licença Prêmio, vem por meio deste, requerer a esta Comissão de Avaliação, o deferimento da Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias, referente ao período aquisitivo de _____/_____/____ à _____/_____/_____, com todos os direitos e deveres adquiridos e o faz com fundamento no art.80 da Lei Municipal Nº 129/2009 de 18/09/2009 e Decreto nº 44/2016. Nestes termos,

Pede deferimento.

Rancho Alegre, _____ de_____de 2018.

_____
ASSINATURA